

DECRETO Nº 30 DE 1 DE ABRIL DE 2024

DECRETO DE SUPLEMENTAÇÃO POR SUPERÁVIT FINANCEIRO NO ORÇAMENTO VIGENTE DO MUNICÍPIO DE

Helder Paulo Carneiro, Prefeito de Campina Verde-MG, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar por superávit financeiro no valor de 359.473,41 (Trezentos e cinquenta e nove mil e quatrocentos e setenta e três reais e quarenta e um centavos) destinado ao reforço orçamentário das

Ficha	Dotação	Fonte	Valor Creditado
144	02.02.05.01.04.129.0005.02.2.572.3.3.90.93.00.00	2500	6.350,00
269	02.02.08.02.12.361.0010.34.1.402.4.4.90.51.00.00	2550	195.760,00
472	02.02.10.02.10.303.0013.12.2.203.3.3.90.30.00.00	2621	3.000,00
472	02.02.10.02.10.303.0013.12.2.203.3.3.90.30.00.00	2621	8.100,00
472	02.02.10.02.10.303.0013.12.2.203.3.3.90.30.00.00	2621	30.000,00
472	02.02.10.02.10.303.0013.12.2.203.3.3.90.30.00.00	2621	30.000,00
509	02.02.11.01.08.244.0018.07.2.575.3.3.90.30.00.00	2661	36.402,00
634	02.02.13.01.15.451.0011.12.1.827.4.4.90.51.00.00	2700	49.861,41
TOTAL:			359.473,41

Art. 2º - Os recursos destinados à abertura deste crédito, serão os decorrentes da redução das seguintes dotações:

DECRETO Nº 30 DE 1 DE ABRIL DE 2024

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CAMPINA VERDE, 1 de abril de 2024.

HELDER PAULO CARNEIRO
Prefeito Municipal